



Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra  
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

# Mapa de Pessoal 2022



Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra  
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

## INTRODUÇÃO

No âmbito do planeamento e gestão dos recursos humanos, o mapa de pessoal apresentado, encontra-se elaborado de acordo com o previsto no artigo n.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a sua execução e contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- Das atribuições, competências e atividades que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar, sendo estes de natureza temporária ou permanente;
- Do cargo, carreira e categoria que lhes correspondam;
- Do número de postos de trabalhos preenchidos, vagos e a preencher

Em conformidade com o atrás exposto, para o ano de 2022, o mapa de pessoal da União das Freguesias de Sintra compreende um total de **31** (trinta e um) postos de trabalho, em função das suas necessidades, discriminados da seguinte forma:

### **Lugares Preenchidos - 29 (Vinte e nove)**

- a. **Dois** técnicos superiores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- b. **Um** Coordenador Técnico com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- c. **Nove** Assistentes Técnicos com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;



**Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra**  
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

- d. **Um** Encarregado Operacional com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em situação de Mobilidade Interna Intercategorias;
- e. **Treze** Assistentes Operacionais com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo que um dos lugares será extinto com a consolidação da Mobilidade Interna Intercategorias;
- f. **Três** Assistentes Operacionais com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto

**Lugares a Preencher – 1 (um)**

- **Um** lugar a preencher na Carreira/Categoria de Assistente Técnico, através do recurso a Mobilidade Interna Intercarreiras, sendo que um lugar preenchido na Carreira/Categoria de Assistente Operacional que consta da alínea e) do ponto anterior, será extinto com a respetiva consolidação.

**Lugares Vagos – 1 (um)**

- **Um** lugar vago na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, considerando a passagem à situação de Aposentação de um trabalhador à data de 01/01/2022.

Assim, nos termos da alínea m) do nº 1 do artº 9º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro de 2013, vem o Órgão Executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra (Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim), submeter para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, o mapa de pessoal dos serviços da freguesia, para o ano de 2022.



**Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra**  
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

**Mapa de Pessoal para 2022**

(Artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho (LGTFP))

Atribuições/competências/atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho					
		Contrato por tempo indeterminado		Contrato a termo resolutivo incerto		Total	
		Vago	A Preencher	Preenchido	Vago		A Preencher
Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	2	0	0	0	0	2
Funções de chefia técnica e administrativa, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1	0	0	0	0	1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	9	0	1 a)	0	0	10
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, bem como relatórios de planeamento e acompanhamento de obras	Encarregado Operacional	1 b)	0	0	0	0	1
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Assistente Operacional	13 c)	1 d)	0	3	0	17
<b>TOTAL</b>		<b>26</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>31</b>

**Observações**

- a) 1 lugar a preencher em Mobilidade Interna Intercarreiras (MIICarreiras)
- b) 1 lugar preenchido em Mobilidade Interna Intercategorias (MIICategorias)
- c) 11 lugares preenchidos + 2 lugares a extinguir com a consolidação das mobilidades
- d) 1 lugar vago por Aposentação



**Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra**  
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

**Mapa de Pessoal para 2022**

(Artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de Junho (LGTFP))

**Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria**

Cargo/carreira/categoria	Número de postos de trabalho	Observações
Técnico superior	2	
Coordenador técnico	1	1 lugar a preencher em MII/Carreiras
Assistente técnico	10	1 lugar preenchido em MII/Categorias
Encarregado operacional	1	2 lugares a extinguir com a consolidação das mobilidades + 1 lugar vago
Assistente operacional	17	
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	

Aprovado em Reunião de Executivo de 22 de Dezembro de 2021

O Presidente da Junta

Aprovado em Reunião de Assembleia de 3 de Janeiro de 2022

O Presidente da Assembleia